



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – CAO PP

---

OFÍCIO- CIRCULAR Nº 004/2020/CAOPP

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.

Aos Senhores(as) Promotores e Promotoras de Justiça do MPMG.

Assunto: Força-tarefa COVID-19 - Informa disponibilização de Material de Apoio visando a fiscalização do cumprimento dos comandos contidos no art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979/2020, no âmbito da administração pública dos municípios mineiros.

Caríssimos(as) colegas,

Hoje inicia-se a divulgação de Material de Apoio visando auxiliar a atividade dos Promotores e Promotoras de Justiça com atribuição na Defesa do Patrimônio Público na fiscalização do cumprimento dos comandos contidos no art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979/2020, mais especificamente do dever de transparência da gestão pública consistente na divulgação, em site oficial, da aquisição, por dispensa de licitação, de bens, serviços, inclusive engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Esclareço, ainda, que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais tem participado das atividades da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção – ARCCO/MG, que já resultou, inclusive, na expedição da NOTA TÉCNICA ARCCO/MG 01/2020, também constante do referido material de apoio, cujo assunto abordado é a transparência ativa que se exige em relação aos gastos públicos durante o período da pandemia da COVID-19.

O material de apoio já se encontra acessível na página do CAOPP e da Força-tarefa COVID-19 na intranet, através dos caminhos e links:

1) Página Inicial » Atividade-Fim » Defesa do Cidadão » Patrimônio Público » Roteiros de Atuação

<https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/atividade-fim/defesa-do-cidadao/patrimonio-publico/roteiros-de-atuacao/>

2) Página Inicial » Institucional » Procuradoria-Geral » Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional » Força-Tarefa COVID-19

<https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/areas-administrativas/comunicacao-integrada/forca-tarefa-covid-19/forca-tarefa-covid-19.htm>

Ressalta-se, por fim, que dada a volatilidade do momento vivido, não se trata de material acabado, imutável, ao contrário, modificações e acréscimos ocorrerão de acordo com o cenário fático e, também, jurídico, como inclusive é explicitado em alguns dos tópicos ainda em construção do roteiro de atuação sugerido.

No mais, despeço-me reiterando o firme propósito do MPMG de buscar o aprimoramento do material necessário aos órgãos de execução para o desempenho da árdua e honrosa missão de enfrentamento à corrupção.

Atenciosamente,

**José Carlos Fernandes Júnior**

Promotor de Justiça

Coordenador do CAO-Patrimônio Público